

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CAP

Inclui dispositivo na Resolução nº 065/2024 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1567/2025, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXX no art. 1º da Resolução 065/2024 - CAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
(...)

XXX - Bolsas do Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior – PDSE/UDESC – 20 vagas – Valor mensal de R\$ 7.824,31, para destinos europeus e valor mensal de R\$ 7.446,01, para destino não europeus.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP